

DECRETO Nº 16459/2020

Nomeia a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a **Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN** de Dois Vizinhos, composta pelos seguintes membros:

Segmento	Titular	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Mauri Ferreira dos Santos	Cleverson Alessio da Silva
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Luciana Adona Perondi (Presidente)	Thaiane Prolo
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Cristina Schenkel Miola (Secretária Executiva)	Karina Paula Seraglio
Secretaria de Saúde	Edson Spiassi	Rafael Rugério Dutra

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças